



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020.

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação Nº 013/2020 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, COMO FORMA DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

NÚMERO DO PROCESSO: 320/2020-SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, **Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro**; CONTRATADA: W L RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (ORIGINAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS), CNPJ Nº 13.074.027/0001-70;

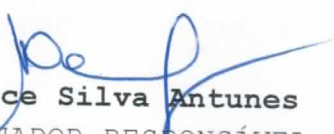
ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0824400042201 Implementação das Ações da rede de Proteção; NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO; SUB-ELEMENTO: 3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; FONTE: 13900300 Rec. Federais para ações do SUAS no Combate à Covid;

Valor Global: R\$-160.520,20 (cento e sessenta mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

Justificativa da Dispensa: Vista o fato de que essa dispensa se enquadra perfeitamente nas circunstâncias do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa mercadológica, constatou-se: Apresentou proposta mais vantajosa e há plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua, 04 de junho de 2020.


Lenice Silva Antunes
ORDENADOR RESPONSÁVEL